


PEDIDO PARA ADOÇÃO DE ANIMAL DE COMPANHIA

<p>PEDIDO PARA ADOÇÃO DE ANIMAL DE COMPANHIA</p> <p>ANIMAL NO CAGIA COM O Nº DE CHAPA - ____/____</p>	 <p>Canil / Gatil Intermunicipal da AMALGA</p>
---	---

A PREENCHER PELO DECLARANTE

EXMº SENHOR

PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO DA AMALGA

Nome – _____, com residência / Sede – _____ da Freguesia de _____ Do Município de _____, Telefone nº _____, Bilhete de Identidade nº _____ de ____/____/____, emitido em _____, contribuinte fiscal nº _____, na qualidade de **ADOPTANTE** declara, para os devidos e legais efeitos, que, nos termos dos números 3 e 4, artigo 9º, do Decreto-Lei nº 314/2003, de 17 de Dezembro, assume a responsabilidade pela posse ou detenção do animal de espécie (canina/felina/outra) _____, sexo _____, raça _____, idade _____, pelagem de cor _____, identificado electronicamente com o nº _____, que lhe foi cedido pelo CAGIA, e mais declara que não possui mais do que três cães ou quatro gatos adultos, não excedendo no total o número de quatro animais por fogo, em prédios urbanos, ou seis animais adultos, em prédios rústicos, conforme o disposto no artigo 3º do referido diploma legal. Tomou conhecimento de que a vacinação anti-rábica é obrigatória para todos os canídeos, com mais de 3 meses de idade, sendo necessária a revacinação anual, assim como o registo e licenciamento dos canídeos na Junta de Freguesia da sua área de residência. Declara ainda que assume a responsabilidade pelo estado de saúde do animal adoptado, já que foi informado de que, dadas as características dum Canil /Gatil Municipal, e/ou de qualquer animal se poder encontrar em período de incubação de qualquer doença sem sintomatologia aparente, não é possível atestar, garantir e comprovar um perfeito estado sanitário de todos os animais aqui alojados neste Canil /Gatil Intermunicipal.

Junta os seguintes documentos:

____ Fotocópia do Bilhete de Identidade e do cartão de Identificação Fiscal do adoptante

____ Outro _____

Beja, ____ de _____ de _____

O adoptante do animal acima identificado:
